LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ 60.444.437/0001-46 **Companhia Aberta** NIRE: 33.0010644-8

ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, COM AVAL DA LIGHT S.A., DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("4ª EMISSÃO")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), ficam os Senhores Titulares de Notas Comerciais da 4ª Emissão ("Titulares das Notas Comerciais") da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), com Aval da Light S.A. ("Avalista"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais ("AGN"), a ser realizada em primeira convocação em 04 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, n°168, Centro, Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovar ou não a anuência prévia para que a Avalista aliene a totalidade das ações de sua titularidade na sociedade Light Esco - Prestação de Serviços S.A. ("Light Esco") para a Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A. ("Adquirente")("Operação"), após a implementação de determinadas condições suspensivas, dentre elas a obtenção de anuência prévia dos credores da Emissora, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Fiadora e a Adquirente, de modo que tal Operação não incida em vencimento não automático da Emissão, nos termos da cláusula 14.2.1 da Cártula da 4ª Emissão; e

(ii) Aprovar ou não a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de todos atos eventualmente necessários de forma a refletir o item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração de aditamento às Cártulas da 4ª Emissão, caso necessário, e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações tomadas.

A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, esta última localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Titulares das Notas Comerciais. Informações adicionais sobre a AGN ora convocada e a matéria constante da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, por meio de seu canal de relacionamento com investidores, e/ou ao Agente Fiduciário.

Os Titulares das Notas Comerciais deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos:

(a) quando pessoa física: documento de identidade;

(b) quando pessoa jurídica: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular das Notas Comerciais; e

(c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos para sua representação na AGN, obedecidas as condições legais, com firma reconhecida e/ou abono bancário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGN, o instrumento de mandato pode, à critério do

Titular das Notas Comerciais, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2018.